



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 27 de fevereiro de 2025.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 149/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **APARECIDA RODRIGUES SOARES**, CPF nº 060.826.074-65, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Educação, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 150/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº 089.975.098-29, para

exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 151/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **DIEGO VIEIRA DOS ANJOS**, CPF nº 090.252.084-95, para exercer em Comissão o Cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 152/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **MARCUS VINICIUS FERNANDES DA SILVA**, CPF nº 092.309.894-10, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 153/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **PAULO ROBERTO DE AQUINO SILVA**, CPF nº 074.042.514-51, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC - 3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 154/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ MURILO FREIRE DUARTE**, CPF nº 161.837.034-00, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Transporte,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 27 de fevereiro de 2025.

símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 155/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **FRANCKLIN KALLER FERREIRA**, CPF nº 708.972.254-65, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Transporte, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 27 de fevereiro de 2025.